

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025, às 14:30h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Capitão João Alves, nº 05, Sala 02, Centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa e o membro da equipe de apoio, Brendon Ribeiro Viana, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de julgamento das novas propostas de preço para fins de desempate, de acordo com o Aviso de Contratação Direta e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 007/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 007/2025, cujo objeto perfaz a **registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de coffee break para eventos e reuniões deste Consórcio**. Será obedecido o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

Conforme solicitação na ata de julgamento das propostas realizada no dia de hoje às 13:00, foi disponibilizado às empresas **POUSADA E CHURRASCARIA PORTAL CAPIXABA LTDA** e **PADARIA ZINI LTDA-ME** o prazo de 02 (duas) horas para apresentação de nova proposta, tendo em vista que as duas empresas participantes apresentaram o mesmo valor, qual seja o de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) unitário e total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais). Atendendo a solicitação, as referidas empresas encaminharam novas propostas, sendo elas:

a) A empresa **PADARIA ZINI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.537.596/0001-10, encaminhou e-mail às 13:49h e apresentou proposta com **valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais);**

b) A empresa **POUSADA E CHURRASCARIA PORTAL CAPIXABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.357.826/0001-78, encaminhou e-mail às 14:24h e apresentou proposta com **valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 23.70,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais);**

Desta forma, encerrada a fase de análise das propostas apresentadas e tendo ocorrido o desempate nos moldes do art. 60, I, da Lei nº 14.133/21, **certifico** que a proposta da empresa **PADARIA ZINI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.537.596/0001-10, **sagrou-se vencedora nesta fase.** Ato contínuo, concedo à Empresa, provisoriamente vencedora, o **prazo de 02 (dois) dias úteis** para envio de todos os documentos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta nº 007/2025, através do e-mail: [licitacaocimcaparao@gmail.com](mailto:licitacaocimcaparao@gmail.com), em

formato PDF, **sob pena de inabilitação**. Desta forma, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 14:40h.

ISABELA DE SOUZA CASSA  
Agente de Licitação

BRENDON RIBEIRO VIANA  
Membro da Equipe de Apoio